



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS SOBRAL E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS SOBRAL, situado na Avenida Dr. Guarani, 317, Bairro Derby Club, CEP: 62.042-030, Sobral-CE, inscrito no CNPJ/MF Nº. 10.744.098/0006-50 filial, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Prof. Wilton Bezerra de Fraga**, nomeado(a) pela Portaria nº 187, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no *DOU* de 01 de março de 2021, portador da matrícula funcional nº 1689567, doravante denominada CONTRATANTE, e a **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada na SCN QUADRA 05, BLOCO A-50, SALA 417 ED. BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS - ASA NORTE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DE SÁ**, Diretor/Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 540455 SSP/DF, e CPF nº 115.955.581-87, e pela Sra. **TERESA CRISTINA REIS DE SÁ**, Diretora/Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 688387 SSP/DF, e CPF nº 461.757.337-20, firmam o presente Termo Aditivo sob **Processo Administrativo Nº 23257.000546/2019-72**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 02/2018 - IFCE Reitoria, **Processo Administrativo 23255.000274/2018-40**, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2019**, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos para o IFCE Campus Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do CONTRATO Nº 07/2019, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 27/05/2021 e termo final em 27/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 36.487,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso (2021) ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

PARÁGRAFO ÚNICO: A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

A garantia deverá ser renovada por prazo compatível ao desta prorrogação, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal de Fortaleza, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, e por duas testemunhas.

Wilton Bezerra de Fraga

Diretor Geral
IFCE Campus Sobral
Representante Legal da Contratante

Carlos Alberto de Sá

Diretor/Presidente
Representante Legal da Contratada

Teresa Cristina Reis de Sá

Diretora/Presidente
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1. Maria Renata Silveira
2. Jose Wellington da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Sá, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Reis de Sá, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 14/04/2021, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington da Silva, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral**, em 15/04/2021, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Renata Silveira, Assistente em Administração**, em 15/04/2021, às 13:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **2557415** e o código CRC **E75B5040**.